



Câmara
Municipal
de Curuçá

**A Comissão Permanente de Licitação
Da Câmara Municipal de Curuçá**

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instauro o presente processo administrativo com base no art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

Curuçá - Pará, 10 de março de 2023.

FABIO VITOR MENDES
MODESTO:89932706272

Assinado eletronicamente pelo(a) FABIO VITOR MENDES
CPF nº 89932706272 em 10/03/2023 às 14:58:17
Assinado em 10/03/2023 às 14:58:17
Assinado em 10/03/2023 às 14:58:17

Fabio Vitor Mendes Modesto
Presidente da Câmara Municipal de Curuçá